

Notificação: 0627/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 774474099-87 MARIO PETRECHEN

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0121/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 790983399-72 IVONE DISNER FOGAÇA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0500/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 799004029-87 OSVALDO FROELICH

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0603/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 818382719-53 PAULO DOS SANTOS MATHIAS

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0491/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 848063709-91 MARCO AURELIO SERRBN

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0618/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 860347669-15 GILCE DE ALMEIDA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0579/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 863627989-53 GERALDO CHOROBURA

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0740/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 866086069-15 MARCO A G DALLEGRAVE

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0577/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 866284459-68 SERGIO PASTUCH

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0714/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 900073369-34 JOÃO ADOLFO CARDOSO FILHO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0122/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 914043209-20 LEODIMAR TARTARI

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0632/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 978318408-34 ADEMAR NUNES DE CRISTO

Protocolo: 21522407-4 CAF/OSF: Nr.DITCMD:
Notificação: 0738/2024 5ª DRR - GUARAPUAVA
CPF: 979620319-72 LINEU DOMINGOS CARLETO JUNIOR

Endereços para apresentação:

- 1ª DRR = RUA LOURENCO PINTO 50 - CURITIBA - PR
- 3ª DRR = RUA THEODORO ROSAS 945 - PONTA GROSSA - PR
- 5ª DRR = RUA ANDRADE NEVES 925 - GUARAPUAVA - PR
- 6ª DRR = RUA PARANA 698 - JACAREZINHO - PR
- 8ª DRR = RUA BRASIL 1100 - LONDRINA - PR
- 9ª DRR = AV PRUD. DE MORAES 211 - MARINGÁ - PR
- 11ª DRR = AV PARANA 3787 - UMUARAMA - PR
- 13ª DRR = R PADRE CHAMPAGNAT 130 - CASCAVEL - PR
- 14ª DRR = RUA ARARIBOTA 463 - PATO BRANCO - PR
- 17ª DRR = RUA VICENTE MACHADO 445 - CURITIBA - PR

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Diretora da Receita Estadual do Paraná

150279/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 352 DE 16/12/2024

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCOS VALENTIN FERREIRA MARTINS				90	14/06/2004 13/06/2009	13/03/2025 10/06/2025
33819471	1	NAPS1	229151150			
MARCOS VALENTIN FERREIRA MARTINS				180	14/09/2009 13/06/2019	26/06/2025 22/12/2025
33819471	1	NAPS1	229151150			

149791/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 357/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, em razão de fruição de férias do Coordenador Titular, Sr. Roger Daniel de Souza Milleo, no período de **06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025**, o servidor público abaixo discriminado, para atuar como Coordenador Substituto do Polo de Pesquisa e Inovação de Ponta Grossa, no período já referido, sem pagamento adicional do período substituído.

NOME: HENRIQUE LUÍS DA SILVA
RG: 75528973/PR

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 358/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os Gerentes Regionais como representantes institucionais responsáveis pela negociação dos Termos de Cooperação entre o IDR-Paraná e os municípios do Estado do Paraná, sob sua jurisdição, referente ao quadriênio de 2025 a 2028.

Art.2º DETERMINAR que os Gerentes Regionais concluem as negociações e encaminhem à ASPLAN a documentação completa, por meio do respectivo e-Protocolo, impreterivelmente **até o dia 31/03/2025**.

Art.3º DETERMINAR que os Gerentes Estaduais de Extensão Rural supervisionem as negociações, assegurando o cumprimento do prazo e a efetividade das tratativas.

Art.4º DETERMINAR que a Assessoria de Planejamento oriente o processo de formalização da cooperação, observado os seguintes itens:

- I. Abertura do processo: responsabilidade da ASPLAN;
- II. Condução das negociações com os municípios: responsabilidade das Gerências Regionais;
- III. Análise técnica dos planos de trabalho: responsabilidade conjunta das Gerências Regionais, Gerências Estaduais de Extensão Rural e Diretoria de Extensão Rural;
- IV. Instrução processual: responsabilidade da ASPLAN.

Art.5º ESTABELECEER que as situações excepcionais ou não previstas nesta Portaria sejam avaliadas e dirimidas pela Diretora de Integração Institucional e pelo Diretor de Extensão Rural.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 359/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021 e ao previsto no Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 085/2024 firmado com a empresa *Pontual Serviços Terceirizados Ltda* – CNPJ 14.983.004/0001-41,

RESOLVE:

Art.1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para responderem como Gestor e como Fiscal do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 085/2024 firmado com a empresa *Pontual Serviços Terceirizados Ltda* – CNPJ 14.983.004/0001-41:

- I. WALTER HIROSHI YOKOYAMA, portador da CI/RG nº 163006994 – SSP/SP e CPF/MF nº 062.XXX.6XX-69, para responder como Gestor;
- II. CESAR ELIAS SIMÃO, portador da CI/RG nº 1.788.430-1 – SSP/PR e CPF/MF nº 337.XXX.3XX-53, para responder como Fiscal.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

150597/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
Programa PARANÁ ENERGIA RURAL RENOVÁVEL

Extrato de Termo de Homologação - RenovaPR

De acordo com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2021, HOMOLOGA-SE** a empresa com CNPJ abaixo relacionada, a qual está em conformidade com as condições estabelecidas no mencionado Edital.

- Razão Social: Cristiane Leal Reizer de Oliveira
- Nome Fantasia: Olizer Energia Solar
- CNPJ/CPF: 57.549.275/0001/04
- Município: Medianeira - Paraná

Herlon Goelzer de Almeida
UTE Programa RenovaPR

Richard Golba
Diretor-Presidente - IDR-Paraná

O Edital de Chamada Pública nº 001/2021 encontra-se disponibilizado no portal: www.idrparana.pr.gov.br

150184/2024

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 360/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Protocolo nº 22.211.106-4, em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto Estadual nº 11.180/2022 e ao subitem 3.1.4 do Termo de Execução Descentralizada com Disponibilização de Recursos Financeiros à Unidade Descentralizada – TED – nº 002/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, referentes ao Projeto para Formação de Mulheres Rurais - Sementes do Bem Viver,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do referido TED da unidade descentralizada, IDR-Paraná:

- I. Fiscal Titular: HERNANI ALVES DA SILVA, RG nº 19631478/PR e CPF nº 32X.XXX.2X9-20;
- II. Fiscal Suplente: DANIELE MARTIN SANDRI, RG nº 62136995/PR e CPF nº 72X.XXX.4X9-20.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de dezembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

150621/2024

AGEPARPORTARIA Nº 44/2024-AGEPAR
(república por incorreção)

Altera a Portaria Agepar nº 50/2023, que designa servidores para compor a Comissão Julgadora do Processo Administrativo Sancionador.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 29, § 2º da Lei Complementar n.º 222, de 05 de maio de 2020, e no art. 24, incisos II e III do Anexo ao Decreto n.º 6265, de 24 de novembro de 2020 (Regulamento da Agepar),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, seus incisos e seu Parágrafo único da Portaria Agepar nº 50/2023, que designa servidores para compor a Comissão Julgadora - COJ/AGEPAR, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Julgadora – COJ responsável pelo julgamento e decisão de mérito, em primeira instância, do Processo Administrativo Sancionador:

- I - Aaron David Chybiort Marttuchy Gonçalves;
- II - Mariana Ribeiro Facundo De Souza; e